



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CMR TQS - Comprovante de abertura

Número do processo: 000000227/2026

Número do processo: 000000227/2026

Número Único: KKW.KIJ.WWH-EE

Solicitação: Indicação

Requerente: ROGERIO FRANCISCO DOS SANTOS

CPF/CNPJ do Requerente: 014.319.101-20

Beneficiário: Não Informado

CPF/CNPJ do Beneficiário: Não Informado

Endereço: Rua MIGUEL EMIDIO BASTOS, N° 125 COHAB DIRCEU MACHADO, CEP: 79765-000, Município: Taquarussu/MS

Telefone:

Email: Não Informado

Local de Protocolização: 0101 - PROTOCOLO GERAL

Localização Atual: [PROTOCOLO GERAL]

Protocolado por: EMANUELY06

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 26/06/2026 Hora:01:03:01

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N°035/2026, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação: Não Informado


EMANUELY OLIVEIRA


ROGERIO FRANCISCO DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 035/2026
------------------	--	-------------------------	---------------------

AUTORIA: Vereadores Rogério Francisco dos Santos e Gilso Francisco Filho

Exmo. Sr. Antônio, da Rocha Xisto
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu – MS

*Os vereadores que a estas subscrevem indicam que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal e aos senhores secretários, Secretário de administração geral, Luiz Fernando Pigari Baptista e Fabio de Febbo Secretário de finanças Municipal. “ **Solicito que determine ao setor competente a elaboração e encaminhamento de um Projeto de Lei, com o objetivo de assegurar a continuidade do pagamento da contribuição de 11% à CASSMS (Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul) aos servidores públicos municipais que se encontrem afastados por motivo de internação médica, mesmo após o período de 15 (quinze) dias...** ”*

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito, e Sr. Secretário. Viemos por meio desta, solicitar de Vossas Excelências que se dignem em desenvolver gestão atendendo tal indicação. A presente indicação tem como finalidade garantir maior segurança e tranquilidade aos servidores municipais que, em momentos de fragilidade decorrentes de problemas de saúde, necessitam de continuidade no atendimento médico e hospitalar.

Sabe-se que, após os 15 dias de afastamento por motivo de doença, muitos servidores enfrentam dificuldades quanto à manutenção de seus benefícios de saúde, o que pode comprometer diretamente a qualidade do tratamento e a recuperação adequada.

Dessa forma, a continuidade do pagamento da contribuição à CASSMS representa uma medida de grande relevância social, assegurando dignidade, assistência médica contínua e melhores condições de recuperação aos servidores públicos municipais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 035/2026
------------------	--	-------------------------	---------------------

AUTORIA: Vereadores Rogério Francisco dos Santos e Gilso Francisco Filho

Além disso, tal iniciativa demonstra o compromisso da Administração Pública com o bem-estar dos seus colaboradores, valorizando o servidor e promovendo uma política pública mais humana e eficiente na área da saúde.

Acreditando, no entanto, que Vossas Excelências compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 035/2026
------------------	--	-------------------------	---------------------

AUTORIA: Vereadores Rogério Francisco dos Santos e Gilso Francisco Filho

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 26 de junho de 2026.


Rogério Francisco dos Santos
Vereador - MDB


Gilso Francisco Filho
Vereador - PSDB